



<b>PROCESSO</b>	766589/2018;761279/2018;740636/2018;741983/2018;760408/2018
<b>INTERESSADO</b>	GERTEC
<b>ASSUNTO</b>	Homologação de Solicitação de Interrupção de Registro Profissional

**DELIBERAÇÃO Nº 63/2018 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 23 do mês de outubro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre a interrupção de registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 – Deferir as interrupções de registro dos profissionais ADRIANE EWALD JAEGER, AMANDA ALEXANDRE, BETSY BEUTHER, JOANA STECANELLA SAVI e LAIZA MUNIQUE BISOLO DA CRUZ.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Carolina Pereira Hagemann; Luiz Fernando Motta Zanoni e Cristina Dos Santos Reinert.

Florianópolis, 23 de outubro de 2018.

**Carolina Pereira Hagemann**  
Coordenadora

**Luiz Fernando Motta Zanoni**  
Coordenador Adjunto

**Cristina Dos S. Reinert**  
Membro Suplente